



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº IND 7449 /2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Em, 10/05/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito – DETRAN, a revitalização das faixas de pedestres e quebra-molas nas ruas e avenidas da QNR na Administração Regional de Ceilândia RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN, a revitalização das faixas de pedestres e quebra-molas nas ruas e Avenidas da QNR na Administração Regional de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Ceilândia que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a revitalização das faixas de pedestres e quebra-molas vai garantir maior segurança aos pedestres e usuários bem como transmitir mensagens aos condutores de veículos possibilitando sua maior percepção sem desviar sua atenção da via.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

PRCF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7449 / 2016  
Fls. Nº 03 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/05/2016 10:28

*Del. 11.944*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
TND Nº 7449 / 2016
Fis. Nº 02 E.S.